



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nos artigos 150 da Lei 216/94 e 16 da Lei 318/19, conceder licença maternidade à servidora efetiva desta Casa de Leis, Michelle Lamare Pimenta, ocupante do cargo de Serviços Gerais, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2019.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente